



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

INFORMAÇÃO

-----Em cumprimento da deliberação tomada, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Flor, realizada em 26 de Março de 2018 e da Assembleia Municipal de 28/04/2017, informam-se os interessados que vai dar-se início a partir de **27 de março de 2018**, à abertura de um procedimento com vista à **concessão / cedência do direito de Exploração**:-----

- **HASTA PÚBLICA 01/2018 PARA A CONCESSÃO/ CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR;**-----
- **HASTA PÚBLICA 02/2018 PARA CONCESSÃO/ CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, BAR E ESPLANADAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS;**-----

----- As peças procedimentais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) serão publicitados no site do município, disponíveis em <http://www.cm-vilafior.pt/>, ou poderão ser solicitadas ao jurista do Município, Dr. Tiago Morais, sito na Avenida Marechal Carmona, Edifício dos Paços do Concelho, 5360-303 Vila Flor, durante as horas normais de expediente (das 09.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas).-----

-----O prazo para apresentação de propostas **termina em 10 de Abril de 2018**.-----

----- Os concorrentes não podem ser titulares de qualquer dívida para com a Câmara Municipal, sob pena de exclusão. -----

-----Para efeitos do presente procedimento observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei 278/2009 de 2 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, e demais legislação subsidiária, bem como, na parte aplicável, no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 1 de agosto. -----

Vila Flor, 26 de Março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal;

Fernando Francisco Teixeira de Barros